



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

REQUERIMENTO – CGBCAF/N°045/2020

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador com assento nesta casa de leis, vem respeitosamente **REQUERER** a V. Exa., encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão:

A EMISSÃO URGENTE DE DECRETO DETERMINANDO A INSTALAÇÃO DE DISPENSERS DE ÁLCOOL EM GEL EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

Nesse momento de rápido alastramento do Corona Vírus, os cidadãos que utilizam o transporte coletivo ficam muito sujeitos a contrair a COVID-19. Como as pessoas no interior de ônibus colocam as mãos em diversos locais, esse ambiente seria um dos locais mais propícios para a transmissão da doença.

A instalação de dispensers de álcool em gel não evita a transmissão aérea do vírus devido a espirros, mas ajudará a diminuir a transmissão pelo contato com superfícies que possam estar contaminadas pelo Corona Vírus.

Nesse sentido, solicita-se que as providências sejam tomadas, a fim de se preservar a saúde e o bem-estar da coletividade.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 15 de maio de 2020.


CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador
PDT